

DECRETO MUNICIPAL N° 031/2023.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Maria do Socorro Santos Brilhante, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO o feriado nacional da independência do Brasil, no dia 07 de setembro, quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, no município de Pilões, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica aos *servidores públicos responsáveis pela limpeza, coleta urbana e motoristas* do município de Pilões/PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões, em 04 de setembro de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional de Pilões/PB